



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2

Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004

Telefone: (011) 5042-9500 E-mail: su2@educacao.sp.gov.br

Edital 11/2026 - Coordenador de Gestão Pedagógica

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Sul 2, nos termos da Resolução SEDUC - 53 de 29-06-2022 e suas alterações, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercerem junto às Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica nas escolas relacionadas abaixo:

Vagas disponíveis:

TIPO	NOME DA ESCOLA	FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	Quantidade
EE	Beatriz de Quadros Leme, Profª	5821-5444	Rua Prof. Gastão Ramos, 03.	Pq. Fernanda	01
EE	Carolina Cintra da Silveira, Profª	5511-2450	R. Dr. Luis da Fonseca Galvão, 226.	Pq. Mª Helena	01 – EJA Flexível
EE	Humberto Alfredo Pucca, Prof.	5870-9591	Rua da Mandira, 120.	Jd. Fraternidade	01
EE	Jacques Orlando Caminha D'Ávila, Reverendo	5512-2183	Rua Antonio Ramos Rosa, 100.	Pq Sto Antonio	01
EE	Jardim Aracati II	5517-0727	Rua Marcelino Leitão de Oliveira, 170.	Jd. Aracati	01
EE	Jardim Capela IV	5517-2117	Estrada da Baronesa, 100.	Baronesa	01
EE	José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Prof.	5821-8059	Rua Teixeira Lopes, 95.	Jd. das Rosas	01
EE	José Porphyrio da Paz	5833-4313	Rua José Alves da Silva, 870.	Pq. N. St. Amaro	01
EE	Soichi Mabe	5899-9948	Rua Amaro Gomes, 24.	Jd. Aracati	02

I - DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

Artigo 2º da Resolução SEDUC 53/2022

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Artigo 4º da Resolução SEDUC 53/2022

III - DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

a) entrega da Proposta de Trabalho: **17/06/2026 até 19/06/2026**, na Unidade pretendida, conforme vagas acima mencionadas; a proposta de trabalho e os documentos pessoais deverão ser anexados em um único envelope contendo a identificação do candidato.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2

Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004

Telefone: (011) 5042-9500 E-mail: su2@educacao.sp.gov.br

b) no ato da entrevista o candidato deverá apresentar os documentos pessoais e certificados originais para visto confere.

c) período de Entrevista dos candidatos de **17/06/2026 até 19/06/2026**.

d) a entrevista e a avaliação das propostas de trabalho serão realizadas pelo Diretor da Escola.

e) da divulgação dos resultados e designação:

A divulgação dos resultados será comunicada pessoalmente aos candidatos selecionados pelo Diretor da Unidade Escolar.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) as etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola da Unidade Escolar de acordo com a legislação vigente.

Bruno Henrique Bertin

Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino – Região Sul 2